



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Engenharia e Arquitetura - Divisão de Engenharia

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade demandante	Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Titular da unidade	Cybelle Saad Sabino de Freitas Faria
Responsável pelo planejamento da contratação	Mayara Andre Peñaranda (Matrícula 5160103) E-mail: engenharia@tjgo.jus.br Telefone: (62) 3236-5650

2. ESPECIFICAÇÃO DA DEMANDA

O presente documento tem a finalidade de demonstrar a necessidade de contratação de empresa especializada para a execução da obra de Reforma e Ampliação do Fórum da Comarca de Caldas Novas – GO.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação se justifica através da solicitação da Juíza de Direito, e então Diretora do Foro da Comarca de Caldas Novas, Karinne Thormin da Silva, de Reforma Geral no prédio do Fórum, oficializada pelo Processo Administrativo de número 201902000153766.

Nesta solicitação, é informado que o prédio foi construído no ano de 2008, e que necessita de diversos reparos, tais quais tratamento de infiltrações,



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Engenharia e Arquitetura - Divisão de Engenharia

correções no telhado, na fossa séptica além de reparos nas instalações em geral, tanto na parte elétrica quanto na hidráulica.

Também é mencionado no processo retromencionado que, devido à alocação de três novas Varas, seria necessária a revisão dos pontos lógicos e elétricos, além da infraestrutura para a colocação de aparelhos de ar-condicionado.

Em suma, entende-se ser necessária a presente contratação a fim de sanar os problemas já identificados pela Comarca, e proporcionar, através da revitalização geral da edificação, uma maior vida útil ao prédio, com a revisão das instalações gerais (hidráulica, elétrica, gás), modernização interna e externa de revestimentos e esquadrias, adequações que visam o atendimento das normas de acessibilidade, conforme NBR 9050, substituição completa do telhado, no intuito de se sanar problemas de infiltrações e vazamentos e, ao mesmo tempo, utilizar materiais que promovam conforto térmico ao prédio.

4. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A presente iniciativa está alinhada com o Macrodesafio de Aperfeiçoar a gestão administrativa e a Governança Judiciária do Plano Estratégico 2021-2026 que visa adotar políticas de gestão que proporcione eficiência operacional, a humanização do serviço, a desburocratização, a simplificação dos processos internos, adotando melhores práticas e otimização de processos de trabalho com o intuito de melhorar o serviço prestado ao cidadão.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Engenharia e Arquitetura - Divisão de Engenharia

5. EXPECTATIVA DE GASTOS

Em torno de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais) a R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais).

6. INDICAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS

Designação	Diretoria
Gestor(es)	Diretor (a) da Divisão de Engenharia
Fiscalização Técnica	Engenheiros da Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Fiscalização Administrativa	Engenheiros da Divisão de Engenharia

a) Gestão Contratual

Responsável pela coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

b) Fiscalização técnica:

Responsável por acompanhar o contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade,



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Engenharia e Arquitetura - Divisão de Engenharia

qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização do público usuário.

c) Fiscalização Administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos contratos de prestação de serviços quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

d) Fiscalização Setorial: é o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos, quando a prestação de serviços ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um mesmo órgão ou entidade;

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

Código (Elemento de Despesa)	Descrição do Item na Tabela do Estado	Valor da Contratação
4.4.90.51.02	545	A verificar

8. OBSERVAÇÕES



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Engenharia e Arquitetura - Divisão de Engenharia

Jaqueline dos Anjos Casarotto

Diretora em substituição da Divisão de Engenharia

(Datado e assinado eletronicamente)

Cybelle Saad Sabino de Freitas Faria

Arquiteta e Urbanista

Diretora de Engenharia e Arquitetura – DJ nº 360/2021

(Datado e assinado eletronicamente)

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 655166816679 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202303000398894 (Evento nº 1)

JAQUELINE DOS ANJOS CASAROTTO

ENGENHEIRO

DIVISÃO DE ENGENHARIA

Assinatura CONFIRMADA em 29/03/2023 às 18:51

CYBELLE SAAD SABINO DE FREITAS FARIA

DIRETORA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA.

SECRETARIA EXECUTIVA DA DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Assinatura CONFIRMADA em 29/03/2023 às 19:31

